



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 64/2020

“Dispõe sobre exoneração
empregado público à função de
Supervisão Técnica”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o empregado público **PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 65648-8, da função de Supervisor Técnico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra